PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 226/17-GAB/PMA

Autoriza Viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor PEDRO MESQUITA SOARES, vice-prefeito municipal, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 02 a 05/10/2017 para tratar de assuntos de interesse da Administração. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de <u>04 (quatro) diárias no valor de R\$ 450,00</u> (quatrocentos e cinquenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 29 de setembro de 2017.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJA.
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Deciaro que o ato foi publicado em mural
do predio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 29 / 2014

MARIAJACY T. BARROS

Prefeita Municipal